



**Instituto
Politécnico
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

Aos doze dias do mês de fevereiro, pelas 16 horas, na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Doutor João Freire de Noronha, Professor Adjunto e Presidente da ESAC, reuniu, em videoconferência nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes como vogais os senhores professores:

Doutor João Carlos Lopes de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Universidade de Coimbra, Doutor Francisco Amaral Fortes Fraga, Professor Associado da Universidade de Coimbra, Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Doutora Maria do Rosário da Conceição Cameira, Professora Associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e Doutor Jorge Manuel Tavares Branco Varejão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, ainda sem a presença do Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIP), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tem como objetivo a análise e decisão sobre as pronúncias recebidas decorrida a audiência de interessados após notificação aos candidatos para conhecimento da Lista provisória de candidatos não aprovados e da Lista seriada provisória de candidatos aprovados em mérito absoluto.

O Presidente do Júri informou os restantes membros que os candidatos que apresentaram pronúncia foram os seguintes:

1. Ana Maria Simões Nossa de Oliveira - registo de receção da pronúncia: E/SP/513/2021, de 02.02.2021 (candidata excluída)
2. Elisabete Dinora Caldas de Freitas - registo de receção da pronúncia: E/SP/487/2021, de 02.02.2021 (candidata seriada em segundo lugar)



Seguidamente, de acordo com o disposto no nº 2, do artº 29º do RCCPIP, o júri apreciou as questões suscitadas pelas candidatas:

1. Ana Maria Simões Nossa de Oliveira

1.1. Exposição constante do ponto 1 ao ponto 10 da pronúncia:

A candidata alega que não teve conhecimento das “... *fichas de avaliação de cada candidato, onde constam as classificações obtidas fundamentações do júri ...*”, e que deviam encontrar-se em anexo à ata, como esta referia, tendo tido que as solicitar e tendo-as recebido apenas em 25/01/2021. Entende que as referidas fichas eram essenciais para se poder pronunciar.

– O júri entende que as questões foram sanadas, porquanto os documentos solicitados foram remetidos à candidata, entendendo-se que o prazo para apresentação da pronúncia esteve suspenso enquanto os referidos elementos, essenciais à sua pronúncia, não lhe foram entregues, não se considerando por isso, a sua pronúncia extemporânea;

1.2. Exposição constante do ponto 11 ao ponto 25:

A candidata alega que o júri fez um “*juízo simplista*” ao avaliar o Doutoramento da candidata, como não sendo na área das Ciências Físicas, entendendo que o mesmo se integra perfeitamente nas Ciências Físicas, devendo-lhe ter sido atribuídos “... *15 pontos no item doutoramento da dimensão I. Formação Académica e Outras formações.*”, em vez de 8 pontos.

- O júri certificou-se que o documento que comprova a habilitação – Certificado de doutoramento, emitido pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra, em 31 de maio de 2004 – certifica que a candidata “*concluiu no dia 25 de Maio de 2004, o Doutoramento em Engenharia Mecânica, na especialidade de Ciências dos Materiais*”.

Face à certificação, o júri entende que não lhe compete fazer outro tipo de avaliação da área em que eventualmente o doutoramento se deveria integrar, e pôr em causa a certificação validada pela entidade competente;

1.3. Do ponto 26 ao ponto 32 da pronúncia:

A candidata vem informar que “*leccionou no ano lectivo 2018/2019 exactamente as mesmas unidades curriculares de Física I e Física II, que a candidata Elisabete Freitas leccionou na ESAC nos anos lectivos 2018/2019 e 2019/2020*”, de acordo com documentos novos que junta –



documentos de distribuição de serviço - e que ambas atuavam como regentes. Entende que, “a candidata pronunciante, tem, sob pena de ostensiva violação do princípio da igualdade, que ser nessa matéria tratada da mesma forma que a candidata Elisabete Freitas”, e que “mantendo-se a avaliação da candidata Elisabete Freitas no item Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior da dimensão I - Experiência Profissional de Docência, deve também a pontuação da candidata pronunciante nesse item ser aumentada em conformidade, em função da regência no ano lectivo 2018/2019 das unidades curriculares de Física I e II”.

- O júri constatou que a candidata Elisabete Freitas apresentou declarações comprovativas das regências que foram consideradas; a candidata a que respeita a pronúncia, Ana Oliveira, não apresentou qualquer documento comprovativo das regências que alega, nem no currículo consta a referência às mesmas.

Admite-se, no entanto, que por lapso, no item P3 da ficha de avaliação da candidatada Elisabete Freitas, foi colocado a observação: “Sete regências de cursos de Licenciatura em 2,6 anos (ESAC: responsável por 4 Ucs (Física I e Física II em 2018/2019 e 2019/2020); ISEC: responsável por 2 Ucs; IPEiria: responsável por 1UC”, sendo que o número de regências é de três (3) – “ISEC: responsável por 2 Ucs; IPEiria: responsável por 1UC”, pelo que o júri procedeu à correção da avaliação da candidata Elisabete Freitas no item P3, corrigindo-se o valor de 2,69 para 1,15, tendo como consequência a alteração da pontuação final de 54,95 para 54,34.

Conclui-se assim que não houve tratamento desigual dos candidatos, como é alegado, mas apenas o tratamento dos dados apresentados em candidatura.

1.4. Do ponto 33 ao ponto 36 da pronúncia:

A candidata informa que “constatou aquando da análise das fichas enviadas que havia preenchido erradamente a pontuação a que tinha direito no item e) Certificações profissionais ii) por entidade nacional da dimensão V — Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional. “, e vem apresentar mais 3 documentos que não constam da candidatura, dois dos quais diz confirmarem que participou de vários ensaios, que indica. Entende que tinha “... direito a que lhe fossem consideradas 17 Certificações profissionais ii) por entidade nacional tal como resulta do curriculum vitae ...”.



- O júri entende que não devem ser considerados para a avaliação da candidatura, os documentos novos que a candidata junta. Entende também que não pode avaliar para além do conteúdo dos documentos que lhe são apresentados, pois, sobre a matéria em causa, a candidata juntou à candidatura apenas um contrato de trabalho a termo certo; ora, o júri só pode valorar o que consta do conteúdo do mesmo, não podendo aceitar, por extemporâneo, o documento de certificação apresentado em pronúncia, considerando também que o documento não é pessoal, mas relativo a uma empresa.

Em conclusão, o júri **delibera no sentido de não dar provimento a qualquer aspeto da pronúncia apresentada pela candidata Ana Maria Simões Nossa de Oliveira**, mantendo-se a avaliação inicial.

Nesta fase, entrou na reunião o Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, sendo que o Presidente do Júri informou resumidamente sobre a pronúncia, bem como sobre a deliberação dos membros presentes na altura, tendo o Doutor Tomás de Figueiredo concordado com a apreciação efetuada.

2. Elisabete Dinora Caldas de Freitas

2.1. Exposição constante do ponto 1 ao ponto 4 da pronúncia – alega que a candidata Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho, não apresentou grande parte dos comprovativos – o que viola o disposto no Edital do procedimento concursal, devendo, por isso, ser reavaliada de acordo com o ponto 6.4 do Edital

- Com efeito, não obstante a candidata Alexandra Carvalho não ter remetido a maioria dos comprovativos, os membros do júri, em sede de análise do processo, verificaram a veracidade de algumas das informações constantes no CV, com recurso à pesquisa em sites da internet.

Em face da apresentação da presente pronúncia, reconhece-se que o júri deve limitar-se ao cumprimento rigoroso quer do Regulamento dos Concursos para Professores do Instituto Politécnico de Coimbra, quer do Edital, pelo que os membros do júri **procederam à reanálise do processo da candidata Alexandra Carvalho, da qual resulta a avaliação quantitativa de 27,30, em substituição da avaliação inicial de 56,33, sendo que a este resultado implica a sua exclusão do procedimento concursal, dado que obtém uma avaliação inferior a 50 pontos.**



Os membros do júri, em resultado das reavaliações efetuadas aos processos das candidatas Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho e Elisabete Dinora Caldas de Freitas, procederam à nova lista provisória de candidatos não aprovados e à lista seriada de candidatos aprovados em mérito absoluto:

Tabela 1 – Lista provisória de candidatos não aprovados

Candidato	Classificação
Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho	27,30
Ana Maria Antunes Dias	47,02
Ana Maria Simões Nossa de Oliveira	49,43
Lara Filipa das Neves Dias Carramate	46,73
Luís Carlos Gonçalves Namorado Freire	37,55
Luís Carlos Henriques Alves	36,25
Luís Tiago da Costa Pinto da Silva	44,84
Nataliya Sakharova	39,27
Nélia Jordão Alberto	36,16
Ricardo José Zambujal Ferreira	30,76
Rogério Manuel Cabete de Jesus Jorge	30,56
Sónia Luzia Claro de Pinho	47,65
Susana Margarida Costa de Almeida Devesa	31,34
Teresa Cristina dos Santos Leal	40,12

A lista provisória dos candidatos não aprovados consta, também, no Anexo 1 à presente Ata.

Tabela 2 - Lista seriada provisória de candidatos aprovados em mérito absoluto

Candidato	Classificação
Elisabete Dinora Caldas de Freitas	54,34
Carla Sofia Santos Ferreira	52,37
Filipe Manuel Almeida Veloso	50,14



**Politécnico
de Coimbra**

Esta lista consta do Anexo 2 à presente ata.

As fichas de avaliação de cada candidato reavaliado, onde constam as classificações obtidas e as fundamentações do júri, encontram-se em anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

O Presidente

João Freire de Noronha



**Politécnico
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

Anexo 1 – Ata nº 3

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Candidato	Classificação
Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho	27,30
Ana Maria Antunes Dias	47,02
Ana Maria Simões Nossa de Oliveira	49,43
Lara Filipa das Neves Dias Carramate	46,73
Luís Carlos Gonçalves Namorado Freire	37,55
Luís Carlos Henriques Alves	36,25
Luís Tiago da Costa Pinto da Silva	44,84
Nataliya Sakharova	39,27
Nélia Jordão Alberto	36,16
Ricardo José Zambujal Ferreira	30,76
Rogério Manuel Cabete de Jesus Jorge	30,56
Sónia Luzia Claro de Pinho	47,65
Susana Margarida Costa de Almeida Devesa	31,34
Teresa Cristina dos Santos Leal	40,12

O Presidente do Júri

João Freire de Noronha



**Politécnico
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

Anexo 2 – Ata nº 3

**LISTA SERIADA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL
DOS CANDIDATOS APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO**

Candidato	Classificação
Elisabete Dinora Caldas de Freitas	54,34
Carla Sofia Santos Ferreira	52,37
Filipe Manuel Almeida Veloso	50,14

O Presidente do Júri

João Freire de Noronha

Alexandra Carvalho

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 45%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação	reavaliação
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)							
	f) Doutoramento							
	C1 - Na área das Ciências Físicas	grau	15,0	1	15	15		Comprovativo OK
	C2 - Noutra área	grau	8,0					
	ii) Título de Especialista							
	C3 - Na área das Ciências Físicas	grau	12,0					
	C4 - Noutra área	grau	6,0					
	iii) Mestrado Integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"							
	C5 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	7,0					
	C6 - Noutra área afim	grau	4,5					
	iv) Licenciatura pré Bolonha							
	C7 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	7,0					
	C8 - Noutra área afim	grau	4,5	1	4,5	4,5		mestrado em física OK
	v) Mestrado não Integrado							
	C9 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	4,0					
C10 - Noutra área afim	grau	3,0	1	3	3		ok	
vi) Licenciatura pós Bolonha								
C11 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	3,0						
C12 - Noutra área afim	grau	1,5						
b) Outras formações (Máx. 5 PTS)								
C13	i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 h	curso	0,8	3	2,4		Nenhum curso parece ter uma duração igual ou superior a 35h (5 dias)	não apresenta qualquer comprovativo sobre as formações que constam no CV
C14	ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 5 PTS)	curso	0,3	2	0,6		Todos os cursos referidos parecem ter uma duração inferior a 35h	não apresenta qualquer comprovativo sobre as formações que constam no CV
II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área do concurso) MÁX 35 PTS	a) Publicação de artigos em revista científica							
	C15 i) Artigo em revista Indexada ao ISI/Scopus	artigo	1,2	29	34,8	34,8		
	C16 ii) Artigo em outra revista	artigo	0,5	2	1,5	1		só apresenta um comprovativo
	b) Publicação de livro/capítulo de livro							
	C17 i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5					
	C18 ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	capítulo	0,5					
	c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico							
	C19 i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5	0	2	0		
	C20 ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2					
	d) Publicação de resumo em atas de encontro científico							
	C21 i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	resumo	0,1					
	e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o)							
	C22 i) Evento técnico-científico internacional	palestra/comunicação	0,5	1	0,5	0,5		
	C23 ii) Evento técnico-científico nacional	palestra/comunicação	0,3	0	1,2	0		não apresenta qualquer comprovativo
	f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos							
C24 i) Evento técnico-científico internacional	apresentação	0,4	0	0,8	0		não apresenta qualquer comprovativo	
C25 ii) Evento técnico-científico nacional	apresentação	0,2	0	0,2	0		não apresenta qualquer comprovativo	
C26 g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional	poster	0,1	1	3	0,1		só apresenta um comprovativo	
h) Revisão de artigos científicos								
C27 i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)	artigo	0,3	0	0,6	0		não apresenta qualquer comprovativo	
C28 ii) Outras revistas	artigo	0,2						
C29 i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	artigo	0,1						
Participação em projetos científico/pedagógico de nível avançado (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	C30 a) Coordenação científica de projeto I&D nacional/internacional	projecto	4,0	2	4	0		não apresenta qualquer comprovativo
	C31 b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	projecto	2,0	0	6	0		não apresenta qualquer comprovativo
	C32 c) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou pós-doutoramento (conclusão de tese)	tese/prova	1,5					
	C33 d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	0,5	0	1,5	0		não apresenta qualquer comprovativo
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS	C34 a) Bolsas de mérito	bolsa	1,5	0	9	0		não apresenta qualquer comprovativo
	C35 b) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	0,8	0	1,6	0		não apresenta qualquer comprovativo
	C36 c) Prémio ou distinções nacionais (individual)	prémio	0,4					
	C37 d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)	prémio	0,4					
	C38 e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	prémio	0,2					
V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS	a) Organização de eventos técnico-científicos							
	C39 i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,0	1	1	1		
	C40 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5	2	1	1		
	b) Participação em comissões científicas							
C41 i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5	1	0,5	0,5			
C42 ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3						
				79,5			60	

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação	reavaliação
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I - Experiência Profissional de Docência,	a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ano letivo completo de docência	3,0	0	3,3	0		não apresenta qualquer comprovativo

h

Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS		b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)		acumula com lecionação						
	P2	i) em cursos de doutoramento/mestrado	Re/ano letivo	2,0	0	2	0	Regeu 2 cursos de Mestrado em 11 anos letivos	não apresenta qualquer comprovativo	
	P3	ii) em cursos de licenciatura	Re/ano letivo	1,0	0	16	0	Foi responsável por 16 cursos de licenciatura em 11 anos letivos	não apresenta qualquer comprovativo	
	P4	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	Re/ano letivo	0,5	0	0,5	0		não apresenta qualquer comprovativo	
II - Orientações e argumentações de estágios										
(com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior									
	P5	i) em cursos de mestrado	estágio concluído	0,4	0	1,2	0		não apresenta qualquer comprovativo	
	P6	ii) em cursos de licenciatura	estágio concluído	0,3	0	0,6	0		não apresenta qualquer comprovativo	
	P7	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	estágio concluído	0,1						
	b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior									
	P8	i) em cursos de mestrado	júri	0,2	0	0,2	0		não apresenta qualquer comprovativo	
	P9	ii) em cursos de licenciatura	júri	0,15						
	P10	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0,05						
	P11	c) Orientação de estágios profissionais	estágio concluído	0,1						
	P12	d) Arguição em júris de estágios profissionais	estágio	0,05						
III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS										
P13	a) Lecionação de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior	ação de 10 ou mais horas	1,0	0	3	0		não apresenta qualquer comprovativo		
P14	b) Certificação profissional de caráter pedagógico	certificado	1,5							
P15	c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino	laboratório	1,5							
P16	d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN	publicação	1,0							
P17	e) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino	ação	1,5							
					56,5	0				

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 15%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação	reavaliação
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I - Participação em órgãos de gestão em Instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	AO1 a) Dirigente em instituição de ensino superior	ano completo	5,0					
	AO2 b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição de ensino superior	ano completo	3,0					
	AO3 c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	3,0	0	6	0		não apresenta qualquer comprovativo
	AO4 c) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	2,0					
	AO5 d) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1,0	0	10	0		não apresenta qualquer comprovativo
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 - atualidade)							
	OA6 i) Classificação de "Excelente"	ano	1,0	0	6	0		não apresenta qualquer comprovativo
	OA7 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,5					
	b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 - atualidade)							
	OA8 i) Classificação de "Excelente"	ano	0,6					
OA9 ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,3						
III - Atividades de consultoria MÁX 25 PTS	OA10 a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	1,5	0	3	0	O que refere não pode ser classificado como atividade de consultoria	
	OA11 b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	0,8	0	3,2	0	O que refere não pode ser classificado como atividade de consultoria	
	OA12 c) Elaboração de pareceres	parecer	0,4					
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) Membro de júris de procedimentos							
	OA13 i) De recrutamento em processos concursais	concurso	1,5					
	OA14 ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)	concurso	1,5					
	OA15 b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional	ação	0,5	0	2	0		
V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 10 PTS	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias							
	OA16 i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior	acreditação	5,0	0	2			
	OA17 ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior	ano completo	2,0	0	14	0		não apresenta qualquer comprovativo
	OA18 b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação	grupo/comissão	2,0			0		não apresenta qualquer comprovativo
	OA19 c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outros cursos não curriculares	curso	1,0					
	OA20 d) Normas ou patentes registadas norma /patente	norma/patente	2,0	1	4	2		só apresenta um comprovativo
	e) Certificações profissionais							
	OA21 i) por entidade internacional	certificação	3,0					
	OA22 ii) por entidade nacional	certificação	1,5					
	OA23 f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade orgânica	ação	1,0					
	g) Participação em Unidades de Investigação							
	OA24 i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	10,0					
OA25 ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação	ano completo	4,0						
OA26 iii) Membro efetivo de unidade de investigação	ano completo	2,0	0	28	0		não apresenta qualquer comprovativo	
OA27 iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)	ano completo	1,0						
				40,2	2			

64,405 27,30

Comprovativos apresentados	
C15	29
c16	2
c22	1
c26	1
OA20	1
total	34

h

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 45%)					Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I. Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS	a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)							
	i) Doutoramento							
	C1	- Na área das Ciências Físicas	grau	15,0	1	15	15	
	C2	- Noutra área	grau	8,0				
	ii) Título de Especialista							
	C3	- Na área das Ciências Físicas	grau	12,0				
	C4	- Noutra área	grau	6,0				
	iii) Mestrado Integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"							
	C5	- Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	7,0				
	C6	- Noutra área afim	grau	4,5				
	iv) Licenciatura pré Bolonha							
	C7	- Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	7,0				
	C8	- Noutra área afim	grau	4,5	1	4,5	4,5	
	v) Mestrado não integrado							
C9	- Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	4,0					
C10	- Noutra área afim	grau	3,0	1	3	3		
vi) Licenciatura pós Bolonha								
C11	- Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	grau	3,0					
C12	- Noutra área afim	grau	1,5					
b) Outras formações (Máx. 5 PTS)								
C13	i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,8	3	2,4	2,4		
C14	ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)	curso	0,3	5	1,5	1,2	Apenas são considerados 4 cursos de formação como relevantes para a área do concurso	
II. Produção Técnico-Científica (com relevância na área do concurso) MÁX 35 PTS	a) Publicação de artigos em revista científica							
	C15	i) Artigo em revista Indexada ao ISI/Scopus	artigo	1,2	56	67,2	67,2	
	C16	ii) Artigo em outra revista	artigo	0,5				
	b) Publicação de livro/capítulo de livro							
	C17	i) Autor/coautor de obra completa/livro editado	livro	1,5				
	C18	ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	capítulo	0,5				
	c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico							
	C19	i) Artigo em atas de encontro científico internacional	artigo	0,5	7	3,5	3,5	
	C20	ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	artigo	0,2				
	d) Publicação de resumo em atas de encontro científico							
	C21	i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	resumo	0,1				
	e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o)							
	C22	i) Evento técnico-científico internacional	palestra/comunicação	0,5				
	C23	ii) Evento técnico-científico nacional	palestra/comunicação	0,3				
f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos								
C24	i) Evento técnico-científico internacional	apresentação	0,4	2	0,8	0,8		
C25	ii) Evento técnico-científico nacional	apresentação	0,2					
C26	g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional	poster	0,1	3	0,3	0,3		
h) Revisão de artigos científicos								
C27	i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)	artigo	0,3					
C28	ii) Outras revistas	artigo	0,2					
C29	i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	artigo	0,1	4	0,4	0,4		
Participação em projetos científico/pedagógico de nível avançado (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS	C30	a) Coordenação científica de projeto I&D nacional/internacional	projecto	4,0				
	C31	b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	projecto	2,0	10	20	20	
	C32	c) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou pós-doutoramento (concluído)	tese	1,5				
	C33	d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior	tese/prova	0,5				
IV. Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS	C34	a) Bolsas de mérito	bolsa	1,5	3	4,5	4,5	
	C35	b) Prémios ou distinções internacionais (individual)	prémio	0,8				
	C36	c) Prémio ou distinções nacionais (individual)	prémio	0,4	1	0,4	0,4	
	C37	d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)	prémio	0,4				
	C38	e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	prémio	0,2				
V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS	a) Organização de eventos técnico-científicos							
	C39	i) Evento técnico-científico internacional	evento	1,0	5	5	5	
	C40	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,5				
	b) Participação em comissões científicas							
	C41	i) Evento técnico-científico internacional	evento	0,5				
C42	ii) Evento técnico-científico nacional	evento	0,3					
					86,3	86		

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)					Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação
Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I - Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS	P1	a) Experiência pedagógica no ensino superior	por ano letivo completo de docência	3,0	4	12	7,8	Foram considerados 2,6 anos - Horas totais: 697h (Ano lectivo 2019-2020: 563h - estas horas lectivas foram lecionadas em instituições diferentes e UC's diferentes; Ano lectivo 2018-2019: 104h; Ano lectivo 2017-2018: 30h)
	P2	b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)	acumula com leccionação					
		ii) em cursos de doutoramento/mestrado	Re/ano letivo	2,0	0,25	0,5	0,77	Uma regência de curso de Mestrado em 2,6 anos

h

	P3	ii) em cursos de licenciatura	Re/ano letivo	1,0		2,75	2,75	1,15	Três (3) regências de cursos de Licenciatura em 2,6 anos (ISEC: responsável por 2 Ucs; IPEleira : responsável por 1 UC)
	P4	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	Re/ano letivo	0,5					
II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior								
	P5	i) em cursos de mestrado	estágio concluído	0,4		1	0,4	0,4	
	P6	ii) em cursos de licenciatura	estágio concluído	0,3					
	P7	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	estágio concluído	0,1					
	b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior								
	P8	i) em cursos de mestrado	júri	0,2		1	0,2	0,2	
	P9	ii) em cursos de licenciatura	júri	0,15					
	P10	iii) em cursos técnicos superiores profissionais	júri	0,05					
III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS	c) Orientação de estágios profissionais								
	P11		estágio concluído	0,1		4	0,4	0,4	
	d) Arguição em júris de estágios profissionais								
	P12		estágio	0,05					
	a) Leçãoção de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior								
	P13		ação de 10 ou mais horas	1,0		6	6	6	
	b) Certificação profissional de caráter pedagógico								
P14		certificado	1,5		1	1,5	1,5		
	c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino								
	P15		laboratório	1,5					
	d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN								
	P16		publicação	1,0		1	1	1	
	e) Leçãoção no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino								
			ação	1,5					

24,75 19,2230769

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 15%)

Dimensão	Itens	Unidade	Pontuação	Pontuação validada pelo Júri			Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação	
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar	Pontuação do candidato	Pontuação a considerar		
I - Participação em órgãos de gestão em Instituições de ensino superior MÁX 30 PTS	AO1	a) Dirigente em instituição de ensino superior	ano completo	5,0				
	AO2	b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição de ensino superior	ano completo	3,0				
	AO3	c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	3,0				
	AO4	c) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	2,0				
	AO5	d) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior	ano completo	1,0				
II - Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 - atualidade)							
	OA6	i) Classificação de "Excelente"	ano	1,0	3	3	3	
	OA7	ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,5	1	0,5	0,5	
	b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 - atualidade)							
	OA8	i) Classificação de "Excelente"	ano	0,6	7	4,2	4,2	Foram considerados 7 anos, uma vez que as avaliações da FCT para renovação da bolsa constituem uma avaliação muito objectiva do desempenho e mérito científico do candidato ao longo dos anos em que trabalhou nessa bolsa, avaliação essa que é feita por um organismo público.
OA9	ii) Classificação de "Muito Bom"	ano	0,3		0	0,3	Refere um ano letivo com classificação Muito Bom	
III - Atividades de consultoria MÁX 25 PTS	OA10	a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	1,5	23	34,5	30	Apenas são considerados 20 trabalhos de consultoria
	OA11	b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos	trabalho/projeto	0,8	1	0,8	0,8	
	OA12	c) Elaboração de pareceres	parecer	0,4				
IV - Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS	a) Membro de júris de procedimentos							
	OA13	i) De recrutamento em processos concursais	concurso	1,5				
	OA14	ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)	concurso	1,5				
OA15	b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional	ação	0,5	68	34	34		
V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 10 PTS	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias							
	OA16	i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior	acreditação	5,0				
	OA17	ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior	ano completo	2,0				
	OA18	b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente	grupo/comissão	2,0				
	OA19	c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outras cursos não	curso	1,0				
	OA20	d) Normas ou patentes registadas norma /patente	norma/patente	2,0				
	e) Certificações profissionais							
	OA21	i) por entidade internacional	certificação	3,0				
	OA22	ii) por entidade nacional	certificação	1,5				
	OA23	f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade organizacional	ação	1,0				
	g) Participação em Unidades de Investigação							
OA24	i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação	ano completo	10,0					
OA25	ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação de membro	ano completo	4,0					
OA26	iii) Membro efetivo de unidade de investigação	ano completo	2,0	6	12	12		
OA27	iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)	ano completo	1,0	4	4	4		

52,7 53

56,64 54,3392308

h